

DECRETO Nº. 6624 de 17 de outubro de 1985.

APROVA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIII do artigo 59 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo SGC-12458/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, na conformidade do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo de Nível Superior do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

Art. 2º - Os padrões vencimentais dos cargos referidos no Anexo Único são os fixados pela Lei nº 4697, de 16 de outubro de 1985, para cargos de igual denominação e atribuições do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 17 de outubro de 1985, 97ª da República.

DIVALDO SURUAGY
NEVES PINTO ARAÚJO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS	QUALIFICAÇÃO		
		GRADUAÇÃO DE DURAÇÃO CURTA A	GRADUAÇÃO DE DURAÇÃO PLENA B	PÓS GRADUAÇÃO C
Assistente Social	01	-	NS-408-B	NS-408-C
Contador	01	-	NS-413-B	NS-413-C
Economista	01	-	NS-415-B	NS-415-C
Engenheiro Civil	02	-	NS-417-B	NS-417-C
Médico	01	-	NS-421-B	NS-421-C
Psicólogo	01	-	NS-424-B	NS-424-C
Ceólogo	01	-	NS-429-B	NS-429-C
Técnico de Administração	01	-	NS-426-B	NS-426-C

* REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.